

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputado
CLÓVIS VOLPI

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
2678 de 23/04/1997
Ass. 02 folhas
Ass.

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
22/04/97

PAULO KOBAYASHI - Presidente

FLS. N.º 9
PROC. 2678

PROJETO DE LEI Nº 182 DE 1997

Institui o "Dia da Heráldica"

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1º - É instituído o "Dia da Heráldica", a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de dezembro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em nosso calendário são perpetua das datas consagradoras dos mais variados acontecimentos nacionais, além de homenageadas, em dias determinados, diversas profissões.

Também, no desenvolvimento da nossa cultura, na seara das ciências, dos feitos da história e das artes, a Heráldica é considerada como ciência e arte em todos os meios culturais. Sobre ela existem várias obras do mais alto mérito, publicadas por renomados autores.

No Brasil, oriunda de Portugal, a Heráldica se faz presente desde os tempos do Brasil Reino, não apenas nos brasões que caracterizaram os nobres do 1º e 2º Império, mas também nos brasões das Armas Nacionais, dos Estados e suas Capitais, e dos Municípios.

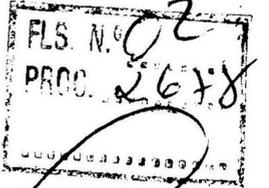
No dia 1º de dezembro de 1822, Dom Pedro I assinou um Decreto, reportando-se à Independência Política do Brasil e à sua elevação à categoria de Império, ordenando que a Coroa Real fosse substituída, no Escudo das Ar-

ENTREGUE A MESA

17 ABR 14 11 55 006007



Deputado
CLÓVIS VOLPI

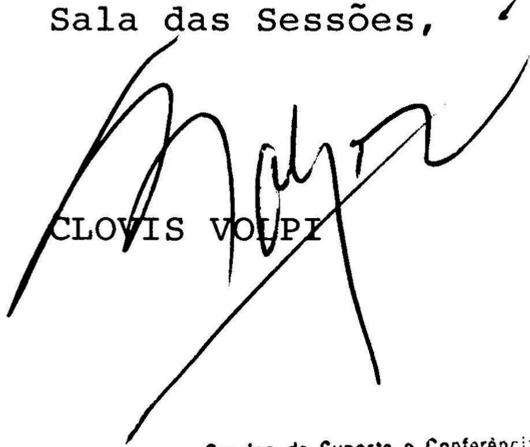


mas, pela Coroa Imperial, seguindo assim os princípios traçados pela Heráldica.

Tal Decreto dizia, ainda, que a substituição das Coroas correspondia ao grau sublime e glorioso em que se achava constituída a Nação.

Assim sendo, em homenagem aos que cultuam a arte dos Brasões e pela importância histórica da Heráldica, proponho a instituição de uma data para comemorá-la.

Sala das Sessões,



CLOVIS VOLPI

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC.2214/1997

.....
Conferente



Divisão de Gestão do Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 23-04-97

Faint, illegible text scattered across the upper portion of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text located in the middle section of the page.

Faint, illegible text located in the lower-middle section of the page.

Faint, illegible text located in the lower-left quadrant of the page.

JUNTADA
Seguro Juntada 2000
El. de n.º 3
D.O.L. 20/4/10
[Signature]

As Comissões de:
1) Constituição e Justiça;
4) Cultura, Ciência e
Tecnologia.
071 maio 1997
PAULO KOBAYASHI

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 8/5/97
assinatura *PK*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 08/05/97
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Ao Sr. *Hatiro Shimoto*
com prazo de *10* dias
do *08/05/97*
Presidente *[Signature]*

JUNTADA
Segue juntada *DDI-GAT*
Parcer do Delator OCT
com *02* fis. numeradas a partir
de *04*
S.C. *11/06/97*
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA - D.D.I

FORM. 10
Proc. n.º RG. 2678/97

São Paulo, 03 de junho de 1997

Sr. Assessor Técnico Legislativo
Dr.

PROJETO DE LEI Nº 182-97

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Elói Volpi

PARECER: E. C. J. - Deputado Hatiro Shimemoto

ASSUNTO: Instituir o "Dia da Heráldica".

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: Arquivos D.D.I.

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa, o "Dia da Heráldica", ainda não foi instituído.

Albino Rogério

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: não há entre P. L.